

Decreto nº 1587/2023

Buritinópolis – GO, 06 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Buritinópolis e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeados, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o período de 02 (dois) anos, a partir da data deste decreto, que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

NOME	INSTITUIÇÃO
Gleison Alves da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente
Roniery Barros de Matos	EMATER
Jacson Silva Almeida	Secretário Municipal de Educação e Cultura
Marcos Antônio Alves de Sousa	Chefe de Gabinete
Aislan Pereira Silva	Chefe de Departamento de Limpeza Pública

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL/ EMPRESAS

NOME	ENTIDADE
Uriel Nojosa Lopes	Empresa – Ambiental
Jean Francisco Ferreira	Empresa – Comércio
Edilson Soares do Nascimento	Empresa – Comércio

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR

NOME	ENTIDADE
Ademilson Rocha Azevedo	Igreja Assembleia de Deus
Cleomar Neres dos Santos	Associação Comunitária de Apoio a Saúde, Educação, Esporte e Lazer de Buritinópolis e Região - ACASEL

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com validade de 06 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal